



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1674/2021
De 08 de fevereiro de 2021

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 15, 16 E ATÉ AS 13 HORAS DO DIA 17 DE
FEVEREIRO DE 2021 - CARNAVAL".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições
Públicas Municipais nos dias 15, 16 e até as 13 horas do dia 17 de fevereiro de 2021.

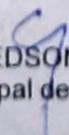
Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no
presente Decreto, a Repartição, que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de fevereiro de 2021.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças